

INDICAÇÃO N. 104/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de contentores de lixo ao longo da orla do Município, em pontos estratégicos, visando melhorar o descarte adequado de resíduos por parte de moradores e turistas.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante do grande fluxo de pessoas que frequentam a orla, especialmente em períodos de alta temporada, o que acaba gerando aumento significativo na produção de lixo. A ausência ou insuficiência de contentores contribui para o descarte irregular de resíduos, prejudicando a limpeza urbana, o meio ambiente e a imagem turística da cidade. Com a instalação adequada de contentores, será possível promover maior organização, higiene e preservação do espaço público, beneficiando toda a comunidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de abril de 2026.

Odinei da Silva - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>